



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.02

1º Parte: PREÂMBULO

a) **Definição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMONTADA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

b) **Ordenadores de Despesa:** EDVAR TEIXEIRA SOUSA FILHO / FRANCISCA LEURISMAR AZEVEDO CARANHA / ZIBERÔNIO LUCAS ALVES / CARLOS ALBERTO AVELINO.

c) **Pregoeiro Municipal:** José Edineldo Albuquerque Freitas

d) **Dotações Orçamentárias:** 1601.04.122.0100.2.083; 0501.12.122.0100.2.004; 0701.10.122.0100.2.030; 0901.08.122.0100.2.045;

e) **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

O Pregoeiro do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, devidamente nomeada através da Portaria nº 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.02** do **PROCESSO NO 003/2017.02-0601**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme o que se segue:

I - ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA:

I.I - 1ª Parte: PREÂMBULO

I.II – adiasse a data de abertura para realização do procedimento licitatório a ser realizado no dia **21 (vinte e um) de fevereiro de 2017 (dois mil de dezessete), às 08h00min.**

Onde se lê:

O Pregoeiro do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **21 (vinte e um) de fevereiro de 2017 (dois mil de dezessete), às 08h00min**, na sala da Comissão de Licitação do Município de Amontada, localizada à na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, será realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a prestação dos serviços do objeto supramencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, e em seguida, dado início à sessão de Pregão. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, pela Lei nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



Leia-se:

O Pregoeiro do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **08 (oito) de março de 2017 (dois mil de dezessete), às 08h00min**, na sala da Comissão de Licitação do Município de Amontada, localizada à na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, será realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a prestação dos serviços do objeto supramencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, e em seguida, dado início à sessão de Pregão. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, pela Lei nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos

2º Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

II- MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA EDITALÍCIAS:

II.I – altera a alínea “b” do inciso “IV” do item “5.1” do edital, “Alvará de Habilitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA”, referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Onde se lê:

IV- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação – **Atestado de Capacidade Técnica;**
- b) Alvará de Habilitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA;

Leia-se:

IV- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação – **Atestado de Capacidade Técnica;**
- b) Registro ou Inscrição na entidade profissional competente que comprovem habilitação para serviços inerentes ao objeto licitado;

III. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS.

II.I. As alterações supra mencionadas visam, mormente o esclarecimento da divergência



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



nas modificação de cláusula editalícias e na data de abertura do certame prevista no edital.

Os interessados, ao participarem do referido Pregão Presencial, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos do Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone: (88) 36361134.

Amontada/CE, 17 de fevereiro de 2017.

José Edineido Albuquerque Freitas
José Edineido Albuquerque Freitas

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE